PREFEITURA DE UIRAMUTÃ

SEMECD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 12
Rubrica
PMUI

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD
Para: Gabinete Executivo do Prefeito - GAB

Encaminhamos os autos para prosseguimento de dispensa de licitação.

Atenciosamente,

Uiramutã-RR, 30 de abril de 2024.

DAMÁZIO DE SOUZA GOMES
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos
Portaria N° 745/2023

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 13
Rubrica
PMUI

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal Nº 14.133/2021, , conforme se constante no despacho anexado, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório visando a **""LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM A FINALIDADE DE DEPÓSITO DE ARMAZÉM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ-RR","**, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

Na qualidade de ordenador de despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR**, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Os recursos para essa contratação estão segurados na Classificação Orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício: **2024**
Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
Programa de Trabalho: **12.122.3000.2023.0000**
Elemento de Despesa: **3.3.90.36.00**
Fonte: **MDE 25%**

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã-RR, 30 de abril de 2024.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 14
Rubrica
PMUI

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 007/2024.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM A FINALIDADE DE DEPÓSITO ARMAZÉM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO".

.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD.

AUTUAÇÃO.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, autuo o processo licitatório **Nº. 06292024**, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **SANDRO DA SILVA MAFRA,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o subscrevo.

Uiramutã-RR, 01 de Maio de 2024.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

Art. 1º Nomear o Senhor **WELLENGTON CAVALCANTE DE LIMA,** portador de **CPF: 007.145.22-28** para o cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Administração com o cargo de **Chefe de Patrimônio e Almoxarifado**.

Art. 2º **Art. 2º** - - Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024 e entra em vigor na data da sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de janeiro de 2024

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:6D7A0889

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
ERRATA PORTARIA Nº 024/2024

ERRATA PORTARIA Nº 024/2024

ONDE SE LÊ:

Art. 3º Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024 e entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Uiramutã-RR, 08 de janeiro de 2023.

LÊ - SE:

Art. 3º Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024 e entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Uiramutã-RR, 08 de janeiro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:3200B053

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
ERRATA PORTARIA Nº 025/2024

ERRATA PORTARIA Nº 025/2024

ONDE SE LÊ:

Art. 3º - Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024 e entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 08 de janeiro de 2023.

LÊ - SE:

Art. 3º - Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024 e entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 08 de janeiro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:A476C091

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
ERRATA PORTARIA Nº 030/2024

ERRATA PORTARIA Nº 030/2024

ONDE SE LÊ:
Art. 1º NOMEAR a Senhora Larissa Silva Santos, para o cargo Comissionado de Agente de Contratação (Pregoeira), da Secretaria de Administração.

LÊ - SE:
Art. 1º Designar a Servidora Larissa Silva Santos, para exercer a função de Agente de Contratação (Pregoeira) da Prefeitura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de janeiro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:62B6F0A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 032/2024

Dispõe sobre a Designação de Servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 001de 02 de janeiro de 2024

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Sandro da Silva Mafra para exercer a função de Agente de Contratação.
Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024 e entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,09 de janeiro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:B78F1391

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 033/2024

Dispõe sobre a Designação de Servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 001de 02 de janeiro de 2024

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores especificados abaixo para compor a Equipe de Apoio da Comissão de Contratação:
Senhor (a) **Cleiciane Pinho de Assis**;
Senhor (a) **Luiz de Oliveira;**
Senhor (a) **Edvilson Gentil Ribas.**
Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024 e entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,09 de janeiro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:B8474FDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 034/2024

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE
Art. 1º NOMEAR o Senhor Edmar Augusto Oreano, para o cargo Comissionado de Chefe do Controle Interno.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024 e entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,

09 de janeiro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:CAA3F085

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 035/2024

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, a Senhora Valdete da Silva Lima, para o Cargo Comissionado de Secretaria Municipal Adjunto de Saúde e Saneamento.
Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024 e entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de janeiro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:1E59A5FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 036/2024

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, a Senhora Nailza Aliandro, Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024 e entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de janeiro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:4AF90632

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 037/2024

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, o Senhor Rondinelly Lima Mota, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas;
Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024 e entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de janeiro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:60DFBBB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 038/2024

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 17
Rubrica
PMUI

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 007/2024
PROCESSO Nº: 029/2024
OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM A FINALIDADE DE DEPÓSITO ARMAZÉM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ/RR RR –
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E DESPORTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO:

Inexigibilidade de Licitação (art. 74, inc. V, da lei 14.133/2021), para LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM A FINALIDADE DE DEPÓSITO ARMAZÉM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ/RR RR, localizado na Rua Cici Mota, s/n°, Centro no Município de Uiramutã-RR.

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

CONSIDERANDO o disposto no Documento de Oficialização de Demanda (fls. 01/02) emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, atestando a necessidade de locação do imóvel para atendimento das necessidades de armazenamento de alimentos destinados a Merenda Escolar do Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o Laudo Técnico de Avaliação do Imóvel, atestando a adequação do imóvel escolhido à satisfação da necessidade do ente municipal, bem como, à compatibilidade do preço com os parâmetros de mercado.

Assim os requisitos à dispensa de licitação restam satisfeitos no presente caso concreto de locação de imóvel pela municipalidade;

CONSIDERANDO que os documentos colacionados espelham a regularidade jurídica e fiscal do locador, inexistindo, portanto, motivos ou vícios que ensejem a rejeição da pretensão à contratação almejada;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls 18 Rubrica PMUI

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica na Inexigibilidade de Licitação para a Contratação prevista no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021

> **Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:**
>
> **(...)**
>
> **V- aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.**

Torna-se necessário que se promova a contratação direta para locação de imóvel de propriedade do Sr. LINDOMAR COSTA SANTANA

3. PREÇO E PAGAMENTO:

3.1. O valor da locação é de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais;

3.2. O pagamento será efetuado até décimo dia útil do mês subsequente ao da utilização do imóvel.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO:

4.1. A presente contratação terá vigência a partir de sua assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021

5. DO CONTRATADO:

5.1. LINDOMAR COSTA SANTANA, CPF: 470.408.742-53,

6. DO FUNDAMENTO LEGAL:

6.1. A presente contratação de Inexigibilidade de Licitação encontra fundamentação legal no art. 74, inciso V, da da Lei 14.133/2021e alterações.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas com a presente locação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2024:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 19
Rubrica
PMUI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.3000.2023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00
TIPO DE EMPENHO : Global
FONTE DE RECURSOS: MDE

8. DA DELIBERAÇÃO:

8.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, remetemos os autos para análise e emissão de parecer jurídico quanto a contratação que se pretende levar a feito, com fulcro no disposto no art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021

Uiramutã/RR, 01 de maio de 2024.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Agente de Contratação